



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SEAFIN/SECOMSE Nº 73/2025

Data:	05/12/2025
Tema:	Alimentação Escolar
Assunto:	Regularização dos Estoques para planejamento do abastecimento 2026, Verificação de estoques e orientações para período de recesso escolar.
Interessado:	Unidades Escolares
Referência:	Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado da Coordenadoria de Alimentação Escolar -COALE, por meio da Seção de Compras e Serviços –SEAFIN/SECOMSE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

1- Regularização dos Estoques para planejamento do abastecimento 2026

Para assegurar o adequado abastecimento no ano letivo de 2026, é essencial que os estoques físicos e virtuais estejam compatíveis e atualizados na SED.

Informa-se, que o procedimento de conferência e regularização de estoque será retomado de forma contínua, de modo que, em todos os ciclos, o Inventário de Estoque da Escola deverá estar devidamente regularizado e sinalizado no sistema,

garantindo a fidedignidade das informações e a assertividade no abastecimento ao longo do ano.

Solicita-se que todas as Unidades Escolares realizem a conferência detalhada dos estoques e confirmem os quantitativos no sistema até 17/12/2025, às 15h. Esse procedimento é fundamental para evitar divergências que possam impactar a geração das guias de remessa e o envio dos itens no início do ano letivo.

A leitura para geração das guias é feita exclusivamente pelo estoque virtual, e a primeira guia está prevista para a segunda quinzena de dezembro. Portanto, estoques não regularizados poderão sofrer abatimentos automáticos.

Em caso de divergências:

- Estoque físico menor: realizar baixas retroativas.
- Estoque físico maior: verificar lançamentos incorretos no caderno de baixas.
- Alteração de estoque: somente em último caso, com justificativa.

2- Verificação de estoques e orientações para período de recesso escolar



SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Em razão da proximidade do recesso escolar, as unidades deverão proceder à verificação criteriosa dos estoques de gêneros alimentícios, observando:

1. Condições de armazenamento, assegurando que os produtos estejam devidamente acondicionados.
2. Identificação de alimentos com avarias ou impróprios para consumo, com registro imediato na Secretaria Escolar Digital – SED,
3. Acionamento dos gestores da alimentação escolar da respectiva Unidade Regional de Ensino, para que os processos de Troca sejam realizados com a maior brevidade possível.

Durante o recesso, é imprescindível garantir o armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, com atenção especial à ventilação e à circulação de ar nos estoques, evitando deterioração, proliferação de insetos e demais pragas.

O cumprimento das orientações é fundamental para assegurar a qualidade e segurança dos alimentos a serem utilizados no retorno das atividades escolares.

Em caso de dúvidas, a unidade escolar deverá contatar a equipe de gestão da alimentação escolar da sua Unidade Regional de Ensino.

O cumprimento das orientações é fundamental para assegurar a qualidade e segurança dos alimentos a serem utilizados no retorno das atividades escolares.

Em caso de dúvidas, a unidade escolar deverá contatar a equipe de gestão da alimentação escolar da sua Unidade Regional de Ensino.

Atenciosamente,
SECOMSE-TAU

Sheyenne Horvath
Chefe de Seção - SECOMSE

Pedro Monteiro Salgado Neto
Chefe de Serviço - SEAFIN

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino